



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 677/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e Suplementar por anulação de dotação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	Secretaria da Educação, cultura e Esporte.		
08.01	Divisão de Educação		
12.361.0010.1.051	AQUISIÇÃO DE ONIBUS - CAMINHO DA ESCOLA		
4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	1.320,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Livres - Exercício Corrente	
Total			1.320,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

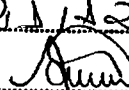
08.00	Secretaria da Educação, cultura e Esporte.		
08.01	Divisão de Educação		
12.361.0010.2.033	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	319	Equipamento e Material Permanente	1.320,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Livres - Exercício Corrente	
Total			1.320,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

2011.

Edifício da Prefeitura Municipal, 20 de dezembro de


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Imagem Ilustrado</i>
EM <i>21/12/11</i>

ASSINATURA